

(十四) 李安德；

14) André Duarte Xavier Sales Ritchie;

(十五) 駱偉建；

15) Lok Wai Kin;

(十六) 崔志濤。

16) Choi Chi Tou.

二、本批示自二零二六年七月十一日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2026.

二零二六年六月二日

2 de Junho de 2026.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 139/2026 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規核准的《澳門基金會章程》第十八條第一款至第三款、第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3, e n.º 6 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、續任黃顯輝為澳門基金會監事會主席，為期一年，每月收取金額相當於公職薪俸表210點的報酬。

1. É renovada a nomeação de Vong Hin Fai como presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 210 da tabela indiciária da função pública.

二、續任何美華及劉永年為澳門基金會監事會成員，為期一年，每月收取金額相當於公職薪俸表175點的報酬。

2. São renovadas as nomeações de Ho Mei Va e Lau Veng Lin como membros do Conselho Fiscal da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 175 da tabela indiciária da função pública.

三、本批示自二零二六年七月十一日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2026.

二零二六年六月二日

2 de Junho de 2026.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 140/2026 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳門旅遊大學文旅發展一人有限公司章程》第八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e do artigo 8.º dos Estatutos da Desenvolvimento de Cultura e Turismo da Universidade de Turismo de Macau, Sociedade Unipessoal Limitada, o Chefe do Executivo manda:

一、應羅曼儀的請求，免除其擔任澳門旅遊大學文旅發展一人有限公司董事長的職務。

1. É exonerada, a seu pedido, Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra do exercício de funções de presidente do Conselho de Administração da Desenvolvimento de Cultura e Turismo da Universidade de Turismo de Macau, Sociedade Unipessoal Limitada.

二、委任呂劍英以兼任方式擔任澳門旅遊大學文旅發展一人有限公司董事長的職務，任期至二零二七年一月二十七日。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二六年六月二日

行政長官 岑浩輝

2. É nomeada, em regime de acumulação de funções, Loi Kim Ieng como presidente do Conselho de Administração da Desenvolvimento de Cultura e Turismo da Universidade de Turismo de Macau, Sociedade Unipessoal Limitada, até 27 de Janeiro de 2027.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Junho de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 18/2026 號行政長官公告

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2206（2015）號、第2271（2016）號、第2280（2016）號、第2290（2016）號、第2353（2017）號、第2418（2018）號、第2428（2018）號、第2471（2019）號和第2521（2020）號決議；

安全理事會第2206（2015）號決議所設委員會（南蘇丹制裁委員會）於二零一八年七月十三日更新了依照第2206（2015）號決議擬定並維持的名單（2206制裁名單）；

本次公佈的2206制裁名單涵蓋上述委員會至二零一八年七月十三日作出的更新，並取代透過第4/2016號行政長官公告公佈的版本。

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈根據聯合國安全理事會第2206（2015）號決議所設委員會擬定並維持的名單的中文及英文正式文本。

二零二六年六月四日發佈。

行政長官 岑浩輝

Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2026

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções n.ºs 2206 (2015), 2271 (2016), 2280 (2016), 2290 (2016), 2353 (2017), 2418 (2018), 2428 (2018), 2471 (2019) e 2521 (2020) do Conselho de Segurança das Nações Unidas relativas aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul;

Considerando igualmente que, em 13 de Julho de 2018, o Comité instituído nos termos da Resolução n.º 2206 (2015) do Conselho de Segurança (Comité de Sanções para o Sudão do Sul) actualizou a Lista estabelecida e mantida (Lista de Sanções 2206) nos termos da Resolução n.º 2206 (2015);

Mais considerando que a Lista de Sanções 2206 ora publicada integra as actualizações efectuadas pelo referido Comité até 13 de Julho de 2018 e substitui a versão publicada através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 4/2016.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Lista estabelecida e mantida pelo Comité instituído nos termos da Resolução n.º 2206 (2015) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, nas suas versões autênticas em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 4 de Junho de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.